



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

AVISO Nº 3/2015

O Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 154/2014, do CSMPF, avisa aos candidatos inscritos no 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República que a **prova objetiva** será realizada no dia **22 de março de 2015**, das 9h às 14h (**horário de Brasília**), **com fechamento dos portões de acesso ao local de prova às 8h30**:

1. Os candidatos devem apresentar-se para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de 30** (trinta) minutos, **haja vista o fechamento dos portões exatamente às 8h:30 (horário de Brasília)**, munidos do Cartão de Identificação e do documento de identidade utilizado para realizar a inscrição;
2. A prova escrita objetiva terá duração de 5 (cinco) horas, com 120 (cento e vinte) questões de pronta resposta, divididas em 4 (quatro) partes, com 30 (trinta) questões cada, correspondendo cada parte a um dos grupos de disciplinas (Res. nº 154/2014, art. 37);
3. Durante o período de realização das provas não serão permitidos:
 - I – o uso pelo candidato de óculos escuros, salvo expressa determinação médica, após apreciação da Comissão Especial de Avaliação, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria, além de relógio digital;
 - II – o ingresso do candidato ao local das provas portando arma e/ou munição, sendo a guarda da arma e/ou da munição, em local externo ao da realização das provas, de responsabilidade do candidato (Res. nº 154/2014, art. 37 § 6º);
4. Não será permitido o uso de telefone celular, bip/pager, telefone celular, reproduutor analógico ou digital de áudio e vídeo (como tocador de MP3, MP4 e/ou MP5), agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, leitor de livros digitais (*e-reader*), *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica e máquina datilográfica. Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à fiscalização (Res. nº 154/2014, art. 44, § 5º);
5. Não será admitida consulta à legislação, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários. (Res. nº 154/2014, art. 37, § 3º);
6. O candidato deverá, antes de iniciar a prova objetiva, ler com atenção as informações constantes na capa da prova;
7. O caderno de prova não deve ser manuseado antes da autorização dada pelo supervisor da sala;
8. O candidato não deve amassar, sujar ou dobrar a folha de respostas, pois não haverá substituição da mesma;
9. O candidato deve preencher a folha de respostas com caneta de tinta indelével, esferográfica, nas **cores azul ou preta** (Res. nº 154/2014, art. 44), observando as instruções nela contida, para máxima eficiência do processo de leitura ótica;
10. Concluído o preenchimento, o candidato deve devolver ao fiscal mais próximo o caderno de prova e a folha de respostas **devidamente preenchida e assinada**;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

- 11.** Não assinalada a quinta alternativa (letra “E”), a questão deixada sem resposta ou marcada com mais de uma opção equivalerá a questão com resposta errada (Res. nº 154/2014, art. 37, § 1º);
- 12.** Ao final do tempo estabelecido para a duração da prova, serão imediatamente recolhidas todas as folhas de respostas, ainda que parcialmente preenchidas;
- 13.** O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do concurso. (Res. nº 154/2014, art. 44, § 3º);
- 14.** Deverão permanecer em sala, quando do encerramento da prova, 3 (três) candidato para rubricar os lacres das embalagens de guarda e remessa do material de prova à Secretaria de Concursos (Res. nº 154/2014, arts 44, § 3º, e 46, § 1º);
- 15.** Será disponibilizado na página do concurso para Procurador da República (<http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>), em até 72 horas, o caderno da prova objetiva (Res. nº 154/2014, art. 46, § 2º);
- 16.** A divulgação do gabarito oficial preliminar será efetuada na data provável de 07/04/2015, conforme cronograma publicado no anexo I do Edital nº 7/2015;
- 17.** Os candidatos poderão acompanhar a divulgação de todos os atos do certame para Procurador da República no endereço eletrônico <http://www.pgr.mpf.mp.br/para-o-cidadao/concursos-1>

O candidato deve zelar pela guarda do Cartão de Identificação, porquanto o mesmo assegurará acesso aos locais de efetivação das provas, além de permitir, por meio de senha nele consignada, a obtenção das informações pessoais, quanto aos resultados de todos os exames.

Brasília, 16 de março de 2015.

Original Assinado
Danilo Pinheiro Dias
Procurador Regional da República
Secretário de Concursos